



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

LEI Nº 015.12 /2003

DATA: 10.12.2003

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 95.000,00, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ANTONIO UDCENSKI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral no Valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para atender a Seguinte Dotação Orçamentaria:

| | | | |
|-------------------|--|-----|-----------|
| 05.00 | - Departamento de Desenvolvimento Municipal | | |
| 05.02 | - Divisão de Assistência ao Produtor | | |
| 20.606.0060.2009 | - Manutenção Atividades de Assistência ao Produtor | | |
| 339000.00 | - Aplicação Direta..... | R\$ | 25.000,00 |
| 449000.00 | - Aplicação Direta..... | R\$ | 5.000,00 |
| 06.00 | - Departamento de Educação, Cultura e Esporte | | |
| 06.02 | - Escolas Municipais | | |
| 12.361.0031.2014 | - Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 339000.00 | - Aplicação Direta..... | R\$ | 35.000,00 |
| 06.00 | - Departamento de Educação, Cultura e Esporte | | |
| 06.05 | - Divisão de Merenda Escolar | | |
| 12.306.0030.2018 | - Manutenção da Merenda Escolar | | |
| 339000.00 | - Aplicação Direta..... | R\$ | 5.000,00 |
| 07.00 | - Depto de viação, Obras e Urbanismo | | |
| 07.03 | - Divisão de Transporte | | |
| 26.782.0050.20022 | - Manutenção das Atividades de Transporte | | |
| 339000.00 | - Aplicação Direta..... | R\$ | 25.000,00 |

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a execução da presente Lei, decorrerá da anulação parcial ou total das seguintes Dotações Orçamentaria:

| | | | |
|------------------|---|-----|-----------|
| 05.00 | - Departamento de Desenvolvimento Municipal | | |
| 05.01 | - Divisão de Desenvolvimento Agroindustriais | | |
| 22.661.0064.1002 | - Construção de Barracões Industriais/Agroindustriais | | |
| 449000.00 | - Aplicação Direta..... | R\$ | 32.750,00 |
| 05.00 | - Departamento de Desenvolvimento Municipal | | |
| 05.01 | - Divisão de Desenvolvimento Agroindustriais | | |
| 22.661.0063.2008 | - Incentivo a Industria/Agroindustria e comercio | | |
| 335000.00 | - Tranf.a Instituição Privada s/fim Lucrativo..... | R\$ | 1.000,00 |
| 336000.00 | - Tranf.a Instituição Privada s/fim Lucrativo..... | R\$ | 10.000,00 |
| 06.00 | - Departamento de Educação, Cultura e Esporte - | | |
| 06.06 | Divisão de Cultura e Esporte | | |
| 27.812.0041.1005 | - Const. De mini-ginasio de esporte e quadra coberta | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

| | | | |
|------------------|---|-----|-----------|
| 449000.00 | - Aplicação Direta..... | R\$ | 21.250,00 |
| 07.00 | - Depto de viação, Obras e Urbanismo | | |
| 07.03 | - Divisão de Transporte | | |
| 26.782.0051.1009 | - Pavimentação de Estradas e Vias | | |
| 449000.00 | - Aplicação Direta..... | R\$ | 15.000,00 |
| 07.00 | - Depto de viação, Obras e Urbanismo | | |
| 07.03 | - Divisão de Transporte | | |
| 26.782.0050.1008 | - Cascalhamento e Readequação de Estradas | | |
| 449000.00 | - Aplicação Direta..... | R\$ | 15.000,00 |

ARTIGO 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu
- PR., aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e três.**

ANTONI UDCENKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 10 /Dezembro/ 2003.

ANTONIO BIANCHINI
Chefe de Gabinete

